

**Banco Comercial Português, SA**  
**Sociedade Aberta**  
*Sede: Praça D. João I, 28, Porto*  
*Capital Social: Euros 3.611.329.567*  
*Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula*  
*e de identificação fiscal 501.525.882*  
**através da sua Sucursal Financeira Exterior,**  
*Localizada na Zona Franca da Madeira*

## **Obrigações de Caixa**

### **SFE Aforro 10% Junho 2007/2009**

#### **- Ficha Técnica -**

<b>Emitente:</b>	Banco Comercial Português através da sua Sucursal Financeira Exterior situada na Zona Franca da Madeira (adiante designado “BCP SFE”).
<b>Modalidade:</b>	Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública.
<b>Natureza e Representação:</b>	As obrigações serão representadas por valores escriturais ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários.
<b>Montante:</b>	Até EUR 75.000.000
<b>Valor Nominal:</b>	EUR 50, por obrigação.
<b>Preço de Emissão:</b>	EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de Emissão.
<b>Período de Subscrição:</b>	De 7 de Maio a 15 de Junho de 2007. As obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>Data de Emissão:</b>	20 de Junho de 2007.
<b>Reembolso:</b>	EUR 50 por obrigação, na Data de Reembolso.
<b>Prazo:</b>	2 anos.
<b>Data de Reembolso:</b>	20 de Junho de 2009. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.
<b>Taxa de juro</b>	A taxa de juro nominal anual, de cada período de contagem de juros será de:

6º Trimestre: 3,000%

7º Trimestre: 4,250%

8º Trimestre: 10,000%

***Pagamento de Juros:***

Os juros serão pagos trimestral e postecipadamente a 20 de Setembro, 20 de Dezembro, 20 de Março e 20 de Junho de cada ano.

Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que o sistema Target está em funcionamento), a Data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.

***Base de Cálculo de Juros:***

30/360

***Taxa de Rentabilidade Efectiva:***

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de 3,85640%.

***Regime Fiscal:***

Os rendimentos das Obrigações devidos a entidades não residentes em território português, exceptuados os estabelecimentos estáveis nele situados e fora das zonas francas, aos quais esses rendimentos sejam imputáveis estão isentos de IRS ou de IRC.

***Prescrição de Reembolso***

***e de Pagamento de Juros:***

Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram-se abandonados a favor do Estado:

a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos;

b) Os juros ou outros rendimentos das obrigações quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior

***Jurisdição e Foro Competente:***

Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.

***Liquidação:***

Central de Valores Mobiliários.